## Sei. | STJ INFORMATIVO SEI

**ACESSO EXTERNO** 

Edição n. 12



O SEI disponibiliza recurso destinado a liberação de acesso a pessoas interessadas no processo, para consulta e acompanhamento do trâmite.

Por meio do ícone **Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo**, é possível conceder acesso para <u>acompanhamento integral</u> do processo ou para <u>disponibilização de determinados documentos</u> que o compõem.



Importante: Não é necessário que a pessoa destinatária do acesso seja credenciada no SEI, uma vez que se trata apenas

de visualização do conteúdo do processo, seja total 🤷 ou parcial 🤗 .

## ACESSO EXTERNO PARCIAL OU INTEGRAL

No **Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos**, será possível visualizar o <u>conteúdo dos</u> <u>documentos disponibilizados</u> durante o prazo de validade informado no momento da concessão do acesso.

No **Acesso Externo com Acompanhamento Integral do Processo**, será possível visualizar, durante o período de validade informado, o <u>conteúdo de todos os documentos que compõem o processo</u>, inclusive os que foram incluídos/assinados posteriormente à concessão do acesso.



## QUEM PODE CONCEDER ACESSO EXTERNO

O art. 36 da Instrução Normativa STJ/GDG n. 17 de 3 de julho de 2019 assim dispõe:

Art. 36. O acesso de que trata o art. 35 será concedido:

- I pela unidade detentora do processo, em caso de processo aberto apenas em uma unidade;
- II pela unidade que autuou o processo, em caso de processo aberto em múltiplas unidades ou concluído.

Parágrafo único. A unidade pode definir a quantidade de dias em que o acesso externo ficará disponível, bem como cancelar a disponibilização.

Seção de Documentos Digitais Coordenadoria de Gestão Documental Secretaria de Documentação

## **COMO CONCEDER ACESSO EXTERNO**

Para conceder acesso externo, é necessário selecionar o <u>e-mail da unidade</u> que concederá o acesso e preencher os campos **Destinatário** e **E-mail do Destinatário**, a fim de que seja encaminhado um *link* para consulta ao processo. Além disso, deve ser escolhido o <u>tipo de disponibilização</u> e devem ser informados o <u>motivo</u> e a <u>validade</u>, em dias, do acesso.

Após a disponibilização do acesso externo, na tela **Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo**, constarão as informações referentes ao nome da pessoa destinatária, à unidade responsável, à data da disponibilização, à validade, à data da visualização e, se for o caso, ao dia do cancelamento dessa disponibilização. Nessa tela, ainda será visualizado

o tipo de acesso concedido: integral 🤷 ou parcial 🤷 .

Cabe ressaltar que todas essas informações também estarão disponíveis no **Histórico do Processo**, que poderá ser consultado por meio da ferramenta **Consultar Andamento** .

Sel. Homologacao				Мепι	Pesquisar		₽ SEDIG	≣ 🤁 单 ≯
000228/2022 🗊 🎽 🗩 🔖 🗊 🧲	Gerenciar Disponibilizações de Acesso Externo							
	E-mail da Unidade:							
- <mark></mark> III			~					
l 🗠 🔤 IV	Destinatário:							
- <mark>- v</mark>	Destinatario.			Filtrar somente us	uários externos			
- <mark></mark> VI					Submos externos			
	E-mail do Destinatário	):						
- IX	Motivo:							
X							<u>^</u>	
- XI								
							Ť	
	Тіро							
- XV	Acompanhamento integral do processo							
	Disponibiliz	ação de documentos						
PRÓ-SER Cancelamento de Ben								
PRÓ-SER Cancelamento de Dep	Validade (dias):	Senha:						
PRÓ-SER Inscrição de beneficiár								
PRÓ-SER Inscrição cônjuge/com	Disponibilizar							
PRÓ-SER Inclusão de dependen								
PRÓ-SER Inscrição filho/enteadc					Lista de l	Disponibilizações	de Acesso Extern	o (5 registros)
PRÓ-SER Manutenção de titular	Destinatário		Unidade	Disponibilização	Validade	Visualização	Cancelamento	Ações
INOVASTJ - Inscrição de Ideia In	VASTJ - Inscrição de Ideia In VASTJ - Inscrição de Melhor fulanodetal@hotmail.com		SEDIC	18/07/2022	10/07/2022			
INOVASTJ - Inscrição de Melhor			SEDIG	19:25	13/01/2023			<b>0</b>

Amplie seu conhecimento sobre o recurso **Acesso Externo** por meio do <u>Guia Prático do Usuário do SEI</u> e do <u>vídeo tutorial</u> disponibilizado no canal do STJ no *Youtube*.

Na página <u>Sobre o SEI</u>, disponível na intranet, há ainda outros materiais instrucionais, que poderão auxiliá-lo no uso dos novos recursos do SEI 4.0.

Em caso de dúvidas, a equipe da Seção de Documentos Digitais (SEDIG) está à sua disposição pelo *e-mail* <u>sei@stj.jus.br</u>.

Seção de Documentos Digitais Coordenadoria de Gestão Documental Secretaria de Documentação

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, desde que citada a fonte.